

EDITAL Nº 02/2025 – 3ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Escola de Saúde Pública de Palmas (ESPP), por meio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **Retificação** do Edital nº 02, publicado em 28 novembro de 2025, referente ao Processo Seletivo de Residência Médica 2025/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

18 DA MATRÍCULA

18.3 O candidato selecionado deverá preencher as informações pessoais e postar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Foto 3x4 – 01 unidade;
- b) Cartão de Vacina atualizado – 01 cópia autenticada;
- c) Comprovante de tipagem sanguínea – 01 cópia;
- d) Comprovante de Residência – 01 cópia;
- e) Diploma de graduação – 01 cópia e original para conferência;
- f) Diploma de graduação devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), se candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior – 01 cópia e original para conferência;
- g) Visto de permanência no Brasil, se candidato estrangeiro;
- h) Documento de identificação – 01 cópia e original para conferência;
- i) Registro no Conselho Regional de Medicina – 01 cópia e original para conferência;
- j) Cadastro de Pessoas Físicas/CPF – 01 cópia e original para conferência;
- k) Cadastro do PIS/PASEP;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral – 01 cópia e original para conferência;
- m) Documento de reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, se candidato homem – 01 cópia e original para conferência.

- 18.4** O candidato se responsabiliza integralmente pela qualidade das imagens dos documentos e pela correta inserção de cada arquivo no campo específico do formulário eletrônico.
- 18.5** Ao concluir o processo de matrícula, o candidato está declarando plenamente responsável pela veracidade e autenticidade das informações e dos documentos apresentados no processo. A constatação de falsidade, em qualquer documento ou informação, acarretará a imediata anulação da matrícula, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 18.6** A efetivação da matrícula do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos originais para validação final na primeira semana de aula. Documentos digitais já serão validados via QRCode.
- 18.7** O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de realizar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga.
- 18.8** Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela COREME-ESPP.
- 18.9** O residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início do programa, será considerado desistente, ficando a Comissão de Seleção, autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado em ordem decrescente de classificação.

Leia-se:

18 DA MATRÍCULA

- 18.3** A efetivação da matrícula do candidato inscrito e aprovado no processo seletivo fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:
- a) Foto 3x4 – 01 unidade;
 - b) Cartão de Vacina atualizado – 01 cópia autenticada;
 - c) Comprovante de tipagem sanguínea – 01 cópia;
 - d) Comprovante de Residência – 01 cópia;

- e) Diploma de graduação – 01 cópia e original para conferência;
- f) Diploma de graduação devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), se candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior – 01 cópia e original para conferência;
- g) Visto de permanência no Brasil, se candidato estrangeiro;
- h) Documento de identificação – 01 cópia e original para conferência;
- i) Registro no Conselho Regional de Medicina – 01 cópia e original para conferência;
- j) Cadastro de Pessoas Físicas/CPF – 01 cópia e original para conferência;
- k) Cadastro do PIS/PASEP;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral – 01 cópia e original para conferência;
- m) Documento de reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, se candidato homem – 01 cópia e original para conferência;
- n) **Comprovação de contratação de seguro contra acidentes pessoais.**

18.4 O médico residente deverá contratar, às suas expensas, seguro contra acidentes pessoais, com cobertura válida durante todo o período de realização do Programa.

18.4.1 O seguro deverá estar vigente durante todo o período de realização do programa e abranger, no mínimo, cobertura para morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médico-hospitalares, contemplando todas as atividades acadêmico-assistenciais previstas no curso, inclusive nos deslocamentos a serviço.

18.5 O candidato se responsabiliza integralmente pela qualidade das imagens dos documentos e pela correta inserção de cada arquivo no campo específico do formulário eletrônico.

18.6 Ao concluir o processo de matrícula, o candidato está declarando plenamente responsável pela veracidade e autenticidade das informações e dos documentos apresentados no processo. A constatação de falsidade, em qualquer documento ou informação, acarretará a imediata anulação da matrícula, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

18.7 A efetivação da matrícula do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos originais para validação final na primeira semana de aula. Documentos digitais já serão validados via QRCode.

- 18.8** O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de realizar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga.
- 18.9** Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela COREME-ESPP.
- 18.10** O residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início do programa, será considerado desistente, ficando a Comissão de Seleção, autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado em ordem decrescente de classificação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2025

Palmas, 03 de fevereiro de 2026.

Assinatura Digital

Anne Leites Flâmia
Presidente da Comissão de Seleção
Escola de Saúde Pública de Palmas
Secretaria Municipal de Saúde